



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tucuruí (PA), 13 de abril de 2022

MEMO Nº 614 /2022 - SEMS

A

Prefeitura Municipal de Tucuruí

Comissão Permanente de Licitação do Município de Tucuruí-Pa

Senhor (a),

Vimos através deste, após cumprimentos devidos, solicitar de Vossa Excelência, possibilidade para a formalização do **2º TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR DE 25% AO CONTRATO Nº 20210646**, oriundo do processo de Pregão Eletrônico **Nº8/2021-047**, que tem como objetivo: **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS MÉDICOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA 24 h, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA –SAMU 192, HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUÍ-H.M.T ,UNIDADE DE ATENDIMENTO COVID, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE- UBS,(ESF,MELHOR EM CASA, CENTROS DE SAÚDE) CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO –C.T.A , AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES (CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS), DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA, E CENTRO DE REABILITAÇÃO DE TUCURUÍ-PA.**

Prezado Senhor (a)

Com cordiais cumprimentos, e com o interesse de garantir os serviços de saúde que compõe o rol das garantias constitucionais e que estão ligadas intimamente à dignidade da pessoa humana. Nesta linha, cabe transcrever o que dispõe os Arts. 196 e 197 da Constituição Federal:

Art. 196- “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Art. 197- “São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado”.

1 - JUSTIFICATIVA

1.1 - Justificamos promover o 2º Termo de Aditivo de Valor de 25% ao Contrato em epígrafe em razão do saldo do presente contrato em vigor estar sendo finalizado e o prazo se encerra em no dia 31 de Dezembro de 2022, haja vista estar sendo providenciado o processo licitatório para um novo Pregão Eletrônico. Assim, logo, faz-se necessária a prorrogação de por ser o saldo suficiente para que todo o processo de Pregão dos SERVIÇOS MÉDICOS seja realizado e finalizado, não causando desta forma transtornos à prestação destes serviços aos munícipes de Tucuruí.

1.2 – Considerando que a interrupção na prestação destes serviços causará transtornos à Administração Pública, por se tratar de serviços contínuo conforme o art. 57, II da lei nº 8.666/93 e o Art. 1ª da IN Nº 17/2020-TCM-PA aduz que mediante a devida comprovação da necessidade de adoção de medidas urgentes e temporárias que evitem a ocorrência de solução de continuidade administrativa, as quais comportem a manutenção de “serviços essenciais na Assistência Hospitalar”. E é de utilidade pública dado aos serviços destinados aos pacientes da *REDE MÓVEL DE URGÊNCIA –SAMU 192, HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUÍ-H.M.T, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE- UBS, (ESF, MELHOR EM CASA, CENTROS DE SAÚDE) CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL –CAPS, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO –C.T.A, AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES (CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS)*, deste município.

1.2.1 - Como dito anteriormente, os serviços são imprescindíveis no atendimento à população do município de Tucuruí. Para tanto, o valor a ser aditivado com prazo de vigência até 31/12/2022 é de R\$ 5.301.409,08 (Cinco milhões, trezentos e um mil, , quatrocentos e nove reais e oito centavos), conforme descrição e valores abaixo, sendo que os preços unitários e demais cláusulas contratuais permanecerão inalterados:

A R GONÇALVES EIRELI

Pregão nº 8/2021-047

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
017250	MÉDICO CLINICO GERAL P/ ATENÇÃO BÁSICA(ESF, NASF E CENTROS DE SAÚDE -ZONA URBANA Especificação: Especificação : para atuar nos Estabelecimentos de Saúde do Município (ESF, NASF e Centros de Saúde), e Atenção Domiciliar (ZONA URBANA), nas atividades previstas pelo Ministério da Saúde. 40 HORAS SEMANAIS	HORA	3.840,00	106,460	408.806,40
017251	MÉDICO CLINICO GERAL P/ ATENÇÃO BÁSICA((ESF, NASF E CENTROS DE SAÚDE)-ZONA RURAL Especificação: Especificação : para atuar nos Estabelecimentos de Saúde do Município nas atividades previstas pelo Ministério da Saúde na Zona Rural e Lago de Tucuruí. 40 HORAS SEMANAIS	HORA	480,00	106,460	51.100,80
017252	MÉDICO ORTOPEDISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE - CONSULTA Especificação: Especificação : Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas.	UNIDADE	1.170,00	70,380	82.344,60
017254	MÉDICO DERMATOLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE - CONSULTA Especificação: Especificação : Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas	UNIDADE	600,00	82,990	49.794,00
017255	MÉDICO NEUROLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE - CONSULTA Especificação: Especificação : Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos,	UNIDADE	900,00	123,980	111.582,00

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01

017257	MÉDICO PEDIATRA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE - CONSULTA Especificação: Especificação : Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, encaminhamentos	UNIDADE	1.800,00	102,070	183.726,00
017258	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE - CONSULTA Especificação: Especificação : Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, encaminhamentos e atividades complementares correlatas.	UNIDADE	600,00	102,490	61.494,00
017259	MÉDICO UROLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE - CONSULTA Especificação: Especificação : Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas	UNIDADE	360,00	109,230	39.322,80
017260	MÉDICO UROLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE - CIRURGIAS	UNIDADE	30,00	1.169,750	35.092,50

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
	Especificação: Especificação : Realizações de Litotripsia extracorpórea, ureterolitotripsia,principais procedimentos cirurgicos urológicos				
017261	MÉDICO CARDIOLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE - CONSULTA Especificação: Especificação: Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas.	UNIDADE	1.170,00	93,680	109.605,60
017262	MÉDICO CARDIOLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE - EXAM ECOCAR Especificação: Especificação : Realização de Ecocardiograma	UNIDADE	75,00	176,230	13.217,25
017263	MÉDICO CARDIOLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE - REALIZ MAPA Especificação: Especificação : Realização de Mapa	UNIDADE	120,00	124,490	14.938,80
017264	MÉDICO CARDIOLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE - TESTE DE ES Especificação: Especificação : Realização de Teste deEsforço	UNIDADE	120,00	128,980	15.477,60
017265	MÉDICO CARDIOLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE - REALIZ. HOL Especificação: Especificação : Realização de Holter	UNIDADE	75,00	138,480	10.386,00
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01					
017266	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE-CONSULT Especificação: Especificação : Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos,	UNIDADE	300,00	78,910	23.673,00

Pará		RELAÇÃO DE ITENS DO ADITIVO			
Governo Municipal de Tucuruí		Contrato nº 20210646	ADITIVO Nº 2		Pag.: 0005
Consolidado					
Contratado : A R GONÇALVES EIRELI			Processo de compra Pregão nº 8/2021-047		
Encaminhamentos e atividades complementares correlatas					
017267	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE-ENDOSCP Especificação: Especificação : Realizações de Endoscopia	UNIDADE	240,00	179,240	43.017,60
017268	MÉDICO PROCTOLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE - CONSULTA Especificação: Especificação: Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas	UNIDADE	300,00	91,230	27.369,00
017269	MÉDICO PROCTOLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE- COLONOSCOPIA Especificação: Especificação : Realização de Colonoscopia	UNIDADE	90,00	248,000	22.320,00
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
017270	MÉDICO PROCTOLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE - RETROSIGMOD Especificação: Especificação : Realização de Retrosigmoidoscopia	UNIDADE	90,00	248,000	22.320,00
017271	MÉDICO GINECOLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE - CONSULTA Especificação: Especificação: Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas.	UNIDADE	1.800,00	78,720	141.696,00
017272	MÉDICO GINECOLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE- COLPOSCOPIA Especificação: Especificação : Realização de Colposcopia	UNIDADE	120,00	76,980	9.237,60
017273	MÉDICO GINECOLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE-CAF Especificação: Especificação : Realização de Caf	UNIDADE	60,00	285,720	17.143,20
017274	MÉDICO ALERGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE - CONSULTA Especificação: Especificação: Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas.	UNIDADE	180,00	71,480	12.866,40
017275	MÉDICO ALERGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE - TESTES ALERG Especificação: Especificação : Realização de Teste Alérgico de contato.	UNIDADE	150,00	65,740	9.861,00
017276	MÉDICO MASTOLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE-CONSULTA Especificação: Especificação: Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas.	UNIDADE	600,00	83,240	49.944,00
TRAV. RAFAELINO DE SOUZA, 01					
017278	MÉDICO PSIQUIATRA (CAPS)/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE-CONSULTA	UNIDADE	600,00	121,460	72.876,00

TRAX, RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01

Pará	RELAÇÃO DE ITENS DO ADITIVO				
Governo Municipal de Tucuruí	Contrato nº 20210646	ADITIVO Nº 2	Pag.: 0005		
Consolidado					
Contratado : A R GONÇALVES EIRELI		Processo de compra Pregão nº 8/2021-047			
Especificação: Especificação: Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas.					
017279	MÉDICO INFECTOLOGISTA(CTA)/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE-CONSULTA	UNIDADE	360,00	123,980	44.632,80
Especificação: Especificação: Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas.					
017281	MÉDICO REUMATOLOGISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE-CONSULTA	UNIDADE	180,00	206,230	37.121,40
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
OMPLEXIDADE - CONSULTA					
Especificação: Especificação: Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas.					
017282	CIRURGIÃO GERAL/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE - CONSULTA	UNIDADE	360,00	106,730	38.422,80
Especificação: Especificação: Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas.					
017283	CIRURGIÃO GERAL/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE - PEQUENAS CIRURGIAS	UNIDADE	45,00	338,740	15.243,30
Especificação: Especificação : Realização de Pequenas Cirurgias.					
017284	CIRURGIÃO GERAL/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE- MEDIA CIRURGIA	UNIDADE	45,00	682,480	30.711,60
Especificação: Especificação : Realização de Media Cirurgias.					
017382	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA-CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE-CONSULTA	UNIDADE	360,00	84,980	30.592,80A
Especificação: Especificação: Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas.					
017383	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA-CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE-AUDIOMETRIA	UNIDADE	90,00	52,470	4.722,30
Especificação: Especificação: Audiometria					
017384	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE-VIDEOLARINGOSCOPIA	UNIDADE	90,00	84,980	7.648,20
Especificação: Especificação: Videolaringoscopia					
021666	MÉDICO DIRETOR TÉCNICO/CLÍNICO	HORA	1.872,00	119,990	224.621,28
Especificação: Especificação: Profissional Médico responsável pelas atividades médicas no Estabelecimento de Saúde deverá cumprir carga horária de 120 horas mensais, divididas nos dias da semana, devendo permanecer por menos de 4 horas ao longo do dia no estabelecimento.					
DAS ATRIBUIÇÕES:1º - O diretor técnico é o representante do corpo clínico do estabelecimento assistencial perante o corpo diretivo da instituição, notificando ao diretor geral sempre que for necessário ao fiel cumprimento de suas atribuições.2º - O diretor técnico é o responsável pela assistência					

TERESINHA RIBEIRO DE SOUZA, 01

Consolidado

Contratado : A.R. GONÇALVES EIRELI
 médica, coordenação e supervisão dos serviços médicos na instituição.3º -
 Assegurar que todo paciente atendido na

Processo de compra Pregão nº 8/2021-047

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
	instituição tenha um médico assistente caso necessário;4º - Exigir dos médicos assistentes ao menos uma evolução e prescrição diária de seus pacientes, assentada no prontuário;5º - Organizar os prontuários dos pacientes de acordo com o que determina as Resoluções CFM nº 1.638/2002 e nº 2.056/2013;6º - Exigir dos médicos plantonistas, quando chamados a atender pacientes na instituição, o assentamento no prontuário de suas intervenções médicas com as respectivas evoluções;7º - Disponibilizar livro ou meio digital para registro de ocorrências aos médicos plantonistas;8º - Determinar que, excepcionalmente nas necessidades imperiosas com risco de morte que possam caracterizar omissão de socorro, os médicos plantonistas de UTIs e dos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência Médica não sejam deslocados para fazer atendimento fora de seus setores.9º - Dirigir e coordenar o corpo clínico da instituição;10º - Supervisionar a execução das atividades de assistência médica da instituição, comunicando ao diretor geral para que tome as providências cabíveis quanto às condições de funcionamento de aparelhagem e equipamentos, bem como o abastecimento de medicamentos e insumos necessário ao fiel cumprimento das prescrições clínicas, intervenções cirúrgicas, aplicação de técnicas de reabilitação e realização de atos periciais quando este estiver inserido em estabelecimento assistencial médico;11º - Zelar pelo fiel cumprimento do Regimento Interno do Corpo Clínico da instituição;12º - Supervisionar a efetiva realização do ato médico, da compatibilidade dos recursos disponíveis, da garantia das prerrogativas do profissional médico e da garantia de assistência disponível aos pacientes;13º - Atestar a realização de atos médicos praticados pelo corpo clínico e pelo hospital sempre que necessário;14º - Incentivar a criação e organização de centros de estudos, visando à melhor prática da medicina;15º - Recepcionar e assegurar, aos estagiários (acadêmicos e médicos) e residentes médicos, condições de exercer suas atividades com os melhores meios de aprendizagem, com a responsabilidade de exigir a sua supervisão;16º - Cumprir a carga horária de 30 horas semanais em turnos diários alternados, não podendo permanecer menos de 4 horas por jornada diária no Hospital;17º - Cumprir as atribuições administrativas inerentes ao cargo, tais como cobrar do corpo clínico o efetivo cumprimentos de suas obrigações assistenciais e administrativas quanto ao faturamento da Produção Médica, oriundas da produção mensal.				
021667	MÉDICO CLÍNICO	HORA	8.700,00	120,000	1.044.000,00
	Especificação: Especificação : 1º - Avaliar o paciente e Prestar assistência médica específica quando for o				

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
	caso;2º - Fazer as intervenções de Urgência se necessário;3º - Executar atividades (visita médica, prescrições, altas, etc...) de acompanhamento aos pacientes internados ou em atendimento, examinando-os e prescrevendo cuidados ou tratamentos para, preservar ou recuperar sua saúde;4º - Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado;5º - Realizar e orientar cuidados intensivos a crianças em estado crítico;6º - Planejar e executar atividades de cuidado paliativo;7º - Realizar as atribuições de médico pediatra e demais atividades inerentes ao cargo.PLANTÕESDE 12 HORAS				
021668	MÉDICO CLÍNICO REGULADOR	HORA	4.500,00	119,990	539.955,00
	Especificação: Especificação : 1º - Avaliar o paciente e Prestar assistência médica específica às crianças quando for o caso;2º - Fazer as intervenções de Urgência se necessário; 3º - Executar atividades (visita médica, prescrições, altas, etc...) de acompanhamento aos pacientes pediátricos internados, examinando-os e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos para, preservar ou recuperar sua saúde;4º - Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em crianças que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado;5º - Realizar e orientar cuidados intensivos a crianças em estado crítico;6º - Planejar e executar atividades de cuidado paliativo;7º - Realizar as atribuições de médico pediatra e demais atividades inerentes ao cargo.PLANTÕESDE 12 HORAS				
021670	MÉDICO DIRETOR TÉCNICO	HORA	468,00	119,990	56.155,32
	Especificação: Especificação: Profissional Médico responsável pelas atividades médicas no Estabelecimento de Saúde deverá cumprir carga horária de 120 horas mensais, divididas nos dias da semana, não podendo permanecer por menos de 4 horas ao longo do dia no estabelecimento. DAS ATRIBUIÇÕES:1º - O diretor técnico é o representante do corpo clínico do estabelecimento assistencial perante o corpo diretivo da instituição, notificando ao diretor geral sempre que for necessário ao fiel cumprimento de suas atribuições.2º - O diretor técnico é o responsável pela assistência médica, coordenação e supervisão dos serviços médicos na instituição.3º - Assegurar que todo paciente atendido na instituição tenha um médico assistente caso necessário				
	4º - Exigir dos médicos assistentes ao menos uma evolução e prescrição diária de seus pacientes, assentada no prontuário				

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
	5º - Organizar os prontuários dos pacientes de acordo com o que determina as Resoluções CFM nº 1.638/2002 e nº2.056/2013				
	6º - Exigir dos médicos plantonistas, quando chamados atender pacientes na instituição, o assentamento no prontuário de suas intervenções médicas com as respectivas evoluções				
	7º - Disponibilizar livro ou meio digital para registro de ocorrências aos médicos plantonistas				
	8º - Determinar que, excepcionalmente nas necessidades imperiosas com risco de morte que possam caracterizar omissão de socorro, os médicos plantonistas de UTIs e dos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência Médica não sejam deslocados para fazer atendimento fora de seus setores.9º - Dirigir e coordenar o corpo clínico da instituição				
	10º - Supervisionar a execução das atividades de assistência médica da instituição, comunicando ao diretor geral para que tome as providências cabíveis quanto às condições de funcionamento de aparelhagem e equipamentos, bem como o abastecimento de medicamentos e insumos necessário ao fiel cumprimento das prescrições clínicas, intervenções cirúrgicas, aplicação de técnicas de reabilitação e realização de atos periciais quando este estiver inserido em estabelecimento assistencial médico				
	11º - Zelar pelo fiel cumprimento do Regimento Interno do Corpo Clínico da instituição				
	12º - Supervisionar a efetiva realização do ato médico, da compatibilidade dos recursos disponíveis, da garantia das prerrogativas do profissional médico e da garantia de assistência disponível aos pacientes				
	13º - Atestar a realização de atos médicos praticados pelo corpo clínico e pelo hospital sempre que necessário				
	14º - Incentivar a criação e organização de centros de estudos, visando à melhor prática da medicina				
	15º - Recepcionar e assegurar, aos estagiários (acadêmicos e médicos) e residentes médicos, condições de exercer suas atividades com os melhores meios de aprendizagem, com a responsabilidade de exigir a sua supervisão				
	16º - Cumprir a carga horária de 30 horas semanais em				

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
	turnos diários alternados, não podendo permanecer menos de 4 horas por jornada diária no Hospital				
	17º - Cumprir as atribuições administrativas inerentes ao cargo, tais como cobrar do corpo clínico o efetivo cumprimento de suas obrigações assistenciais e administrativas quanto ao faturamento da Produção Médica, oriundas da produção mensal do SAMU 192				
021671	MÉDICO PEDIATRA Especificação: Especificação : 1º - Avaliar o Neonato após o nascimento e Prestar assistência médica específica às crianças no momento do parto; 2º - Fazer as intervenções de Urgência se necessário; 3º - Executar atividades (visita médica, prescrições, altas, etc...) de acompanhamento aos pacientes pediátricos internados, examinando-os e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos para, preservar ou recuperar sua saúde; 4º - Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em crianças que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; 5º - Realizar e orientar cuidados intensivos a crianças em estado crítico; 6º - Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; 7º - Realizar as atribuições de médico pediatra e demais atividades inerentes ao cargo. PLANTÕES DE 12 HORAS	HORA	2.250,00	127,980	287.955,00
021672	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA COM TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GIN. E OBS. (TEGO) Especificação: Especificação : reconhecido oficialmente da FEBRASGO (Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia) e da AMB (Associação Médica Brasileira) de que o médico pode atuar, de forma efetiva, como um especialista nessa área. E SUAS ATRIBUIÇÕES: 1º - Avaliar a paciente no Pré e Pós Operatório e Prestar assistência médica específica as necessidades do mesmo no momento do parto; 2º - Fazer as intervenções de Urgência se necessário; 3º - Executar atividades (visita médica, prescrições, altas, etc...) de acompanhamento as pacientes obstétricas internadas, examinando-as e prescrevendo cuidados ou tratamentos para, preservar ou recuperar sua saúde; 4º - Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; 5º - Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; 6º - Realizar as atribuições de médico Ginecologista Obstetra e demais atividades inerentes ao cargo. PLANTÕES DE 12 HORAS	HORA	2.250,00	127,980	287.955,00
021673	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL Especificação: Especificação : 1º - Avaliar a paciente no Pré e Pós Operatório e Prestar assistência médica	HORA	990,00	127,980	126.700,20

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
	específica as necessidades do mesmo no momento do procedimento;2º - Fazer as intervenções de Urgência se necessário;3º - Executar atividades (visita médica, prescrições, altas, etc...) de acompanhamento as pacientes obstétricas internadas, examinando-as e prescrevendo cuidados ou tratamentos para, preservar ou recuperar sua saúde;4º - Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado;5º - Planejar e executar atividades de cuidado paliativo;6º - Realizar as atribuições de médico Cirurgião Geral e demais atividades inerentes ao cargo.7º - Fazer as intervenções Cirúrgicas de Urgência, e Cirurgias Gerais de agendamento eletivo.PLANTÕES DE 12 HORAS				
021674	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA Especificação: 1º - Avaliar a paciente no Pré Operatório e efetuar a anestesia ou sedação conforme o tipo de procedimento a ser realizado, Acompanhar o paciente durante o Procedimento2º - Fazer as intervenções de Urgência se necessário;3º - Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado;4º - Realizar as atribuições de médico Anestesiologista e demais atividades inerentes ao cargo.PLANTÕES DE 12 HORAS	HORA	2.250,00	127,980	287.955,00
021675	MÉDICO CLINICO GERAL - COVID 19 Especificação: Especificação: Com especialidade em clínica médica1º - Avaliar o paciente e Prestar assistência médica específica quando for o caso2º - Fazer as intervenções de Urgência se necessário;3º - Executar atividades (visita médica, prescrições, altas, etc...) de acompanhamento aos pacientes internados ou em atendimento, examinando-os e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos para preservar ou recuperar sua saúde;4º - Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado;5º - Realizar e orientar cuidados intensivos a crianças em estado crítico;6º - Planejar e executar atividades de cuidado paliativo;7º - Realizar as atribuições de médico pediatra e demais atividades inerentes ao cargo.PLANTÕES DE 12 HORAS	HORA	2.925,00	127,980	374.341,50
021676	MÉDICO OFTALMOLOGISTA - FACOEMULSIFICAÇÃO C/IMP. INFRAOCULAR DOBRÁVEL	UNIDADE	75,00	1.324,610	99.345,75
021677	MÉDICO OFTALMOLOGISTA - CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA Especificação: Especificação : Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos,	UNIDADE	600,00	149,870	89.922,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Encaminhamentos e atividades complementares correlatas.					
021678	MÉDICO OFTALMOLOGISTA - CIRURGIA DE PTERÍGIO Especificação: Especificação : Realização de PequenasCirurgias.	UNIDADE	36,00	949,880	34.195,68
Total Geral:					5.301.409,08

Diante o exposto segue anexo a esta solicitação as seguintes documentações

- Ofício de solicitação de aceite ao termo aditivo de prazo;
- Aceite da Empresa;
- Certidões Fiscais: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa Municipal; Certidão Negativa de Débitos do FGTS e Certidão Trabalhista;
- Dotação Orçamentária;
- Portaria do Fiscal de Contrato

Atenciosamente,

CRISTIANO ANDRADE
DE
MORAES:51763974200

Assinado de forma digital por
CRISTIANO ANDRADE DE
MORAES:51763974200
Dados: 2022.04.13 16:09:17
-03'00'

CRISTIANO ANDRADE DE MORAES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2022-GP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
